Sábado 5 de Junho de 1926 — I Série — Número 120

DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — $30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As 3 séries	Ano 240$	Semestre	130$
A 1.ª série	» 90$	»	48$
A 2.ª série	» 80$	»	43$
A 3.ª série	» 80$	»	43$

Avulso: Número de duas páginas $30; de mais de duas páginas $30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria

Por ter saído com inexactidões novamente se publica o seguinte decreto, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 118, de 3 de Junho corrente:

Decreto n.º 11:706

Usando da faculdade que me concedem os artigos 38.º, § 3.º, e 47.º, n.º 1.º, da Constituïção Política da República Portuguesa: hei por bem exonerar o cidadão José Mendes Cabeçadas Júnior, Presidente do Ministério, dos cargos de Ministro da Marinha, Justiça e Cultos, Finanças e Comércio e Comunicações e nomeá-lo Ministro do Interior.

Paços do Govêrno da República, 3 de Junho de 1926.— *José Mendes Cabeçadas Júnior.*

Decreto n.º 11:708

Usando da faculdade que nos concedem os artigos 38.º, § 3.º, e 47.º, n.º 1.º, da Constituïção Política da República Portuguesa: havemos por bem exonerar o cidadão Ezequiel de Campos, de Ministro da Agricultura e interino do Comércio e Comunicações, cargos de que não tomou posse, e nomear os cidadãos Adolfo César de Pina e Felisberto Alves Pedrosa, respectivamente, Ministros do Comércio e Comunicações e Agricultura.

Paços do Govêrno da República, 5 de Junho de 1926.— *José Mendes Cabeçadas Júnior — Manuel Rodrigues Júnior — António Óscar de Fragoso Carmona — Joaquim Mendes dos Remédios.*

Imprensa Nacional de Lisboa